



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 46/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “MARILENE TEIXEIRA MATIAS FELIPE”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. MARILENE TEIXEIRA MATIAS FELIPE, efetiva no cargo de apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 212 (duzentos e doze) dias de afastamento, sendo início a partir de 05/01/2017 e término em 04/08/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 46/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 15 de março de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-lider
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colider/MT